



PROCESSO Nº 1130/12

PROTOCOLO Nº 11.388.773-7

PARECER CEE/CEMEP Nº 61/13

APROVADO EM 21/03/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO CARMO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: PARANAVAÍ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

Pelo ofício nº 801/12-SEED/SUED de 07/05/12, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Paranavaí em 16/03/12, do Colégio Paroquial Nossa Senhora do Carmo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Paranavaí, mantido pela Associação Casas do Servo Sofredor, que, por seu representante, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Paroquial Nossa Senhora do Carmo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Antonio Felipe, 747 e 780, Centro, município de Paranavaí, é mantido pela Associação Casas do Servo Sofredor. Foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 2513/12, de 02/05/12, a partir da data da sua publicação, que se deu em 15/05/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos. (fls.248/249 ).

A instituição de ensino obteve a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pela Resolução Secretarial nº 4057/07, de 25/09/07, a partir de 24/06/07 pelo prazo de 5 (cinco) anos (fls. 11).

O Núcleo Regional de Educação de Paranavaí informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais do Ensino Médio estão devidamente conferidos e em ordem (fls. 16 a 20).



PROCESSO Nº 1130/12

## 1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas anualmente.

### Matriz Curricular (fls. 123)

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: 1860 - PARANAVAI

ESTAB.: 00218 - NOSSA SRA DO CARMO, C PAROQ- EI EF EM ENT MANTEN.: ASSOC CASAS DO SERVO SOFREDOR

CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO TURNO: MANHA ANO IMPLANT.: 2011 - SIMULTANEA MODULO: 40 SEMANAS

DISCIPLINAS		/ SERIE			1	2	3							
BNC	ARTE				1	1								
	BIOLOGIA				3	4	3							
	EDUCAÇÃO FÍSICA				2	2	1							
	FILOSOFIA				1	1	2							
	FÍSICA				4	4	5							
	GEOGRAFIA				2	3	4							
	HISTÓRIA				2	3	4							
	LÍNGUA PORTUGUESA				3	3	3							
	MATEMÁTICA				4	4	5							
	QUÍMICA				1	2	2							
	SOCIOLOGIA				27	31	34							
BNC	SUB-TOTAL													
PD	I.E.M.-ESPAHOL				2	2	2							
	I.E.M.-INGLES				2	2	2							
	LABORATORIO DE BIOLOGIA				1	1								
	LABORATORIO DE QUÍMICA				2	2	2							
	LITERATURA				2	2	2							
	OFICINA DE REDAÇÃO				7	7	8							
PD	SUB-TOTAL													
	TOTAL GERAL				34	38	42							

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96  
\* ESPANHOL: DISCIPLINA DE MATRÍCULA FACULTATIVA EM CONTRATURNO  
MANHA SERÃO MINISTRADAS 6 AULAS DE 45 MINUTOS  
AULAS DE 45MIN NO CONTRATURNO - CARGA HORARIA EXCEDENTE.

DATA DE EMISSÃO: 09 DE Maio DE 2011

*Pedro Baraldi*  
ASSINATURA DO CHEFE DO NRE  
**Pedro Baraldi**  
Chefe do N.R.E.  
Decreto 788/11 - RG. 3.333.128-2



PROCESSO Nº 1130/12

**1.3 Corpo Docente (fls. 124 a 198)**

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Ester Cristina Back Schulz	Música Ciências Turismo e Hotelaria Especialização em Gestão Ambiental em Municípios Mestrado em Turismo e Hotelaria	Arte
Lilian Avila Viana	Ciências Biológicas Especialização em Biologia Comparada Biologia das Interações Orgânicas	Biologia
Ivania Burin Borges	Ciências Biológicas	Biologia Laboratório de Biologia
Flávio Ricardo Guilherme	Educação Física	Educação Física
Paulo Rogério de Oliveira Soares	Educação Física Especialização em Avaliação Física e Prescrição do Exercício Físico Especialização em Educação Física Escolar	Educação Física
Marcelo Lopes Rosa	Filosofia	Filosofia
Raul Rodrigues Mello	Física	Física
Alexandre Mendonça	Geografia	Geografia
José Antonio Gonçalves	História	História
Ricardo Tadao Chujo	História Especialização em História e Sociedade – História do Brasil	História
Ana Claudia Paschoal	Direito Letras Especialização em Língua Portuguesa e Literatura	Língua Portuguesa Literatura
Paulo Sérgio da Silva	Matemática	Matemática
Carlos Alberto Veronez	Química	Química Laboratório de Química
Eduardo Francisco Bana	História Especialização em Gestão Escolar: Supervisão e Orientação Matrícula no Curso de Pós Graduação em Metodologia de Ensino de Filosofia e Sociologia	Sociologia
Lorraine Costa dos Santos Painsso	Letras Habilitação em Português/Espanhol e Literaturas Especialização em Gestão Escolar: Supervisão e Orientação	L.E.M. Espanhol
Alberto Francisco Schmidt Filho	Letras Habilitação em Português/Inglês e Literaturas	L.E.M. Inglês
Gabriela Fujimori da Silva	Letras Especialização em Língua Portuguesa e Literaturas	Oficina de Redação



PROCESSO Nº 1130/12

#### 1.4 Avaliação Interna (fls.252)

**COLÉGIO PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO CARMO**  
*Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.*  
Rua Antônio Felipe, 780 – Fone/Fax (044) 3421-8250 – Paranavaí – PR  
e-mail: [paroquial@colegio.paroquial.com.br](mailto:paroquial@colegio.paroquial.com.br)

**CURSO: Ensino Médio**

**I – RECURSOS HUMANOS**

**A) EDUCANDOS**

Ensino	Série	Matriculas					Transferidos					Reprovados				
		2008	2009	2010	2011	2012	2008	2009	2010	2011	2012	2008	2009	2010	2011	2012
	1ª	53	55	62	43	52	4	4	5	2	8	5	8	5	4	7
	2ª	56	47	42	46	44	7	4	5	2	1	6	2	2	1	3
	3ª	48	42	35	31	55	2	6	10		3	2		1	1	

Ensino	Série	Desistentes					Aprovados				
		2008	2009	2010	2011	2012	2008	2009	2010	2011	2012
	1ª				1		44	43	52	36	37
	2ª						43	41	35	43	40
	3ª						44	36	24	30	52

Os recursos físicos e materiais constam às fls.215/216/224 a 226.

#### 1.5 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo nº 59/12, do NRE Paranavaí, composta pelos técnicos pedagógicos: Nilva Ropelatto Abreu, Rosa Tomika Ueno, Oriana C. de Almeida Kulevicz e Telma Valério da Silva, procedeu a verificação e emitiu laudo técnico favorável a renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fls. 227/235).

#### 1.6 Parecer CEF/SEED (fls. 237)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer CEF/SEED nº 1494/12, encaminha o processo para renovação do reconhecimento do Ensino Médio.



PROCESSO Nº 1130/12

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio do Colégio Paroquial Nossa Senhora do Carmo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Paranavaí.

Com relação ao Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, consta no processo o parecer técnico da engenheira civil Sueli Mieko Miamoto – CREA/PR 14.634/D, de 12/03/13, onde declara que o Plano de Segurança contra Incêndio e Pânico – PSCIP encontra-se em aprovação no Corpo de Bombeiros do município sob o protocolo nº 20530, em anexo e que os requisitos de segurança necessários são atendidos conforme vistoria realizada por profissional habilitado.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino funciona em prédio próprio com 3 espaços distintos e entradas separadas: Paroquial Junior destinado aos alunos da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental; Paroquial Sênior destinado aos anos finais do Ensino Fundamental e Paroquial Master destinado ao Ensino Médio. Possui 28 salas de aula, equipadas com TV e DVD, ventiladores e umidificadores. As salas destinadas ao Ensino Médio possuem ar condicionado e lousa interativa. A sala do 3º ano foi projetada em formato de auditório, com rampa de acesso e capacidade para 70 alunos. Possui Laboratório de Informática com 24 computadores com acesso à internet banda larga e ar condicionado. Laboratório de Ciências devidamente equipado com materiais e equipamentos necessários e conta com um profissional para auxiliar os professores e alunos durante as aulas. O Colégio possui um anfiteatro climatizado, com multimídia, data show e capacidade para 150 pessoas sentadas. Possui 3 bibliotecas distintas para cada espaço. A biblioteca do Ensino Médio possui uma sala ampla com mobília adequada, computadores e um acervo bibliográfico de 1200 livros.

## **II - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 24/06/12, do Colégio Paroquial Nossa Senhora do Carmo – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Paranavaí, mantido pela Associação Casas do Servo Sofredor.



PROCESSO Nº 1130/12

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 21 de março de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE